

PARECER Nº 1499/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0280/2007.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, institui a semana municipal de prevenção e combate do câncer bucal, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente, na forma do substitutivo da CCJLP.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal" propõe-se a conscientizar a população sobre esta doença grave e de alta incidência em nosso município. As informações sobre o auto-exame podem evitar que os diagnósticos sejam realizados tardiamente, num estágio em que as chances de cura tornam-se irreais. As informações sobre os fatores de riscos são de suma importância, no tocante a prevenção. É relevante também a proposta de capacitação dos servidores públicos municipais no que se refere ao tema e a realização de parcerias com universidades, associações entidades privadas e conselhos representativos. Apenas com ações educativas integradas a incidência e a mortalidade pelo câncer bucal pode diminuir.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 09-11-2011.

Ushitaro Kamia – PSD – Relator

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Sandra Tadeu – DEM